



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 122/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO A ADEÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA AO PROGRAMA FEDERAL “NOVO VIVER SEM LIMITE”, VOLTADO À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Destinatário: Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes da Administração Municipal que **analisem a possibilidade de adesão do Município da Estância Turística de Ibitinga ao Programa Federal “Novo Viver Sem Limite”**, iniciativa do Governo Federal **destinada à promoção da inclusão, acessibilidade, autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar a adesão do Município de Ibitinga ao Programa **Novo Viver Sem Limite**, política pública do Governo Federal voltada à ampliação e fortalecimento das ações destinadas às pessoas com deficiência.

O programa busca promover políticas estruturantes nas áreas de acessibilidade, educação, saúde, assistência social, mobilidade urbana e inclusão social, permitindo que os municípios participantes tenham acesso a investimentos, equipamentos e programas específicos voltados a esse público.

Entre os benefícios que podem ser viabilizados por meio da adesão ao programa, destacam-se investimentos em acessibilidade urbana, adaptação de espaços públicos, aquisição de veículos acessíveis para transporte de pessoas com deficiência, ampliação dos serviços de reabilitação e atenção à saúde, fortalecimento da educação inclusiva e desenvolvimento de projetos voltados à inclusão social.

Além disso, a participação no programa possibilita ao município a captação de recursos federais destinados à implantação ou ampliação de serviços e projetos voltados à acessibilidade e à inclusão.

Diante da importância de promover políticas públicas que garantam maior acessibilidade, autonomia e qualidade de vida às pessoas com deficiência, a adesão do Município de Ibitinga ao referido programa representa uma importante oportunidade para fortalecer as ações já desenvolvidas no município e ampliar o alcance das políticas de inclusão.

Dessa forma, apresento a presente indicação para que o Poder Executivo analise a possibilidade de adesão ao programa e adote as providências necessárias para viabilizar a participação do município nessa importante iniciativa.



Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de março de 2026.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3F4A-BCDF-8B6B-6524



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3F4A-BCDF-8B6B-6524